



## GABINETE DA 9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO



Despacho GDF-09

São Paulo, 29 de junho de 2023

Ofício Nº 081/2023 - GDF-9

Exmo. Senhor Prefeito do Município de Santana de Parnaíba,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do laudo decorrente da III Fiscalização Ordenada, realizada no dia 27/06/2023, Resíduos Sólidos, ocasião em que foram constatadas irregularidades.

Vossa Excelência dispõe do prazo de 10 (dez) dias para apresentar, diretamente no TC-8885/989/23, à Senhora Conselheira Relatora Dra. Cristiana de Castro Moraes, designada Relatora das suas Contas Anuais, as informações, esclarecimentos ou providências necessárias ao saneamento das falhas apontadas.

Solicitando que este documento seja assinado para comprovação do recebimento, apresento a Vossa Excelência os protestos de estima e apreço.

GDF-09, 29 de junho de 2023.

Sergio Kenji Nakamura  
Diretor Técnico de Divisão

Declaro ter recebido o laudo acima indicado, assinando o presente recebimento.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KENJI NAKAMURA**, Diretor Técnico de Divisão, em 29/06/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS** registrado(a) civilmente como **ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**, Usuário Externo, em 29/06/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0781050** e o código CRC **25C29830**.

III FISCALIZAÇÃO 2023  
ORDENADA 27 de Junho

# RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



**TCE-SP**  
Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo

[www.tce.sp.gov.br/ordenadas](http://www.tce.sp.gov.br/ordenadas)

TC 4488/989/23

TC de acompanhamento: 8885/989/23

Cristiana de Castro Moraes  
Conselheira

SANTANA DE PARNAÍBA

Responsável pela Fiscalização

DSF-II

9-DF

ANA CAROLINA KAJIMOTO  
Agente da Fiscalização

ANA CAROLINA Assinado de forma digital  
KAJIMOTO:365 por ANA CAROLINA  
90741875 KAJIMOTO:36590741875  
Dados: 2023.06.29  
11:25:06 -03'00'

# Resíduos Sólidos

O **Tribunal de Contas** do Estado de São Paulo, no cumprimento de seu papel de orientar e de fiscalizar o cumprimento das leis aplicáveis aos seus jurisdicionados estaduais e municipais, aprimora e intensifica suas ações incentivando a correta aplicação do recurso público.

A Lei Federal nº 12.305/2010 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, às responsabilidades dos geradores e do Poder Público.

## Contexto da Fiscalização

### Resíduos Sólidos

A presente Fiscalização Ordenada teve o objetivo de verificar o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos pelos municípios paulistas, observando aspectos tanto operacionais, como a Coleta, Destinação e Disposição Final de Resíduos Domiciliares, de Resíduos de Serviços de Saúde, da Construção Civil, dos Serviços de Tratamento de Água e Esgoto, quanto os relativos ao planejamento de tais ações, como a existência do Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

As evidências obtidas na maioria das entidades integrantes da amostra selecionada nos dão um parâmetro importante da realidade da gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos pelas Administrações Municipais.

Os dados ora divulgados trazem a certeza de que ainda há muito a fazer e de que nossas ações ordenadas, além de subsidiar o gestor público em eventuais correções que se façam necessárias, fortalecem nossa interação com a sociedade.

Por fim, importante ressaltar que os resultados ora apresentados decorrem da conjugação de esforços de uma equipe multidisciplinar, com a imprescindível utilização de recursos tecnológicos, que permitiram à Direção da Casa inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em tempo real.

### Números da Fiscalização Ordenada

- 274 servidores do TCESP empregados na fiscalização
- 267 municípios
- 267 órgãos fiscalizados

## III Fiscalização Ordenada 2023

### SANTANA DE PARNAÍBA

#### A. IDENTIFICAÇÃO

##### A.1) Prefeitura Municipal de:

Resposta: **Santana de Parnaíba**

Comentários: -

##### A.2) Nome do(a) Prefeito(a):

Resposta: **Antônio Marcos Batista Pereira**

Comentários: -

##### A.3) CPF:

Resposta: **136.500.348-59**

Comentários: -

##### A.4) Email:

Resposta: **prefeito@santanadeparnaiba.sp.gov.br**

Comentários: -

## B. INFORMAÇÕES GERAIS

**B.1) Foi elaborado o Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme Lei Federal nº 12.305/2010?**

Resposta: **SIM**

Comentários: -

**B.1.1) Informe o instrumento normativo, número e data da publicação (link na internet se houver):**

Resposta: **Lei n. 3.933, de 11/12/2020**

Comentários: -

**B.1.2) Qual a data da última revisão do Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos?**

Resposta: **11/12/2020**

Comentários: -

**B.2) O Município implantou formalmente algum programa de Educação Ambiental?**

Resposta: **SIM**

Comentários: -

**B.2.1) Descrever sucintamente:**

Resposta: **Lei n. 3.839, de 25/11/2019  
As ações específicas são definidas anualmente em parceria com a Secretaria de Educação**

Comentários: -

**B.3) Existe Conselho Municipal de Meio Ambiente instituído?**

Resposta: **SIM**

Comentários: -

**B.4) O Município faz parte do Programa VerdeAzul do Governo do Estado?**

Resposta: **SIM**

Comentários: -

**B.5) O Município instituiu a cobrança de taxa ou tarifa decorrente da prestação de serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, nos termos do art. 35, § 2º da Lei Federal nº 11.445/07?**

Resposta: **SIM**

Comentários: -

**B.5.1) Informar o instrumento normativo legal (lei, decreto, outro), data e local de publicação (link na internet se houver).**

Resposta: **Lei n. 2.506, de 19/12/2003  
Atualizada pela Lei n. 4.032, de 06/10/2021**

Comentários: -

**B.6) O Município definiu a entidade responsável pela regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico?**

Resposta: **SIM**

Comentários: -

**B.6.1) Qual?**

Resposta: **ARSESP**

Comentários: -

## C. COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**C.1) O Município regulamentou o sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos?**

Resposta: **SIM**

Comentários: Faz parte do Plano Municipal de Saneamento Básico

**C.2) A coleta seletiva é realizada por:**

Resposta: **Associações ou Cooperativas de catadores**

Comentários: -

**C.2.2) No caso de Associações ou Cooperativas de catadores: o Município possui parceria formalmente estabelecida com associações ou cooperativas de catadores?**

Resposta: **SIM**

Comentários: -

**C.3) Em termos percentuais, quanto representa a coleta seletiva do total de todo o lixo?**

Resposta: **Não possui controle/registro**

Comentários: A Prefeitura informou que mesmo os resíduos comuns recolhidos passam por triagem, sendo parte direcionada à reciclagem. Não é feito o cálculo percentual em relação ao volume recolhido na coleta seletiva, mas somente em relação ao volume total reciclado.

**C.4) A coleta seletiva ocorre de forma programada (determinados horários e dias da semana)?**

Resposta: **SIM**

Comentários: -

**C.4.1) Informe a rota da coleta seletiva escolhida para verificação:**

Resposta: **Rancho Alegre**

Comentários: -

**C.4.2) Existe publicidade da programação da coleta seletiva?**

Resposta: **SIM**

Comentários: -

**C.4.3) Na rota verificada houve coleta seletiva?**

Resposta: **SIM**

Comentários: -

**C.5) Existem outras iniciativas de recepção de resíduos de coleta seletiva (Pontos de Entrega Voluntária / Ecopontos / Cata-bagulho / etc.)?**

Resposta: **SIM**

Comentários: -

**C.5.1) Quais?**

Resposta: **3 LEV - Local de Entrega Voluntária**

Comentários: -

## D. COLETA NÃO SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

D.1) A coleta de lixo doméstico (resíduos domiciliares) é realizada pela própria Prefeitura/Autarquia ou Terceirizada?

Resposta: **Terceirizada**

Comentários: -

D.1.1) Informar o CNPJ da empresa contratada, modalidade da licitação ou dispensa e valor anual da contratação.

Resposta: **Tecipar Engenharia e Meio Ambiente Ltda.  
CNPJ n. 61.149.829/0001-45  
Concorrência Pública 002/21  
Valor anual: R\$ 47.240.564,93 (envolve outros serviços)**

Comentários: -

D.2) A coleta de lixo doméstico (resíduos domiciliares) ocorre de forma programada (determinados horários e dias da semana)?

Resposta: **SIM**

Comentários: -

D.2.1) Informe a rota da coleta de lixo doméstico (resíduos domiciliares) selecionada para verificação:

Resposta: **Jardim São Luiz**

Comentários: -

D.2.2) Existe publicidade da programação da coleta de lixo doméstico (resíduos domiciliares)?

Resposta: **SIM**

Comentários: -

D.2.3) Na rota verificada houve coleta de lixo doméstico (resíduos domiciliares)?

Resposta: **SIM**

Comentários: -

D.3) Todas as regiões do Município são atendidas pela coleta de lixo doméstico (resíduos domiciliares)?

Resposta: **SIM**

Comentários: -

**D.4) Existe área de transbordo/triagem para os resíduos sólidos urbanos no Município?**

Resposta: **NÃO**

Comentários: -

**D.4.1) Informar o local de transbordo/triagem:**

Resposta: -

Comentários: -

**D.4.2) A área de transbordo/triagem é própria ou terceirizada?**

Resposta: -

Comentários: -

**D.4.2.1) No caso de Terceirizada, informar o CNPJ da empresa contratada, modalidade da licitação ou dispensa e valor anual da contratação.**

Resposta: -

Comentários: -

**D.4.2.2) No caso de Própria, foram verificadas irregularidades na estação de transbordo/triagem?**

Resposta: -

Comentários: -

**D.4.2.2.1) Quais?**

Resposta: -

Comentários: -

**D.4.3) Existe licença de operação válida da CETESB para a área de transbordo de resíduos sólidos urbanos?**

Resposta: -

Comentários: -

**D.5) Existe Unidade de Compostagem no Município?**

Resposta: **NÃO**

Comentários: -

**D.6) Existe área de aterro sanitário (Ativo) no Município?**

Resposta: **SIM**

Comentários: -

**D.6.1) Se Sim, o aterro é próprio ou terceirizado?**

Resposta: **Terceirizado**

Comentários: -

**D.6.1.1) Se próprio da Prefeitura, foram verificadas irregularidades no aterro?**

Resposta: -

Comentários: -

**D.6.1.1.1) Quais?**

Resposta: -

Comentários: -

**D.6.1.2) Se Terceirizada, informar o CNPJ da empresa contratada, modalidade da licitação ou dispensa e valor anual da contratação.**

Resposta: **Tecipar Engenharia e Meio Ambiente Ltda.  
CNPJ n. 61.149.829/0001-45  
Concorrência Pública 002/21  
Valor anual: R\$ 47.240.564,93 (envolve outros serviços)**

Comentários: -

**D.6.2) Se Sim, existe licença válida de operação da CETESB para a área do aterro sanitário?**

Resposta: **SIM**

Comentários: -

**D.6.3) Se Não, onde ocorre a disposição final dos resíduos sólidos urbanos gerados no Município?**

Resposta: -

Comentários: -

**D.7) Existem pontos de descarte irregular de lixo no Município (lixo doméstico, lixo da saúde)?**

Resposta: **SIM**

Comentários: Não existe um ponto permanente de descarte irregular, mas

acontecem casos esparsos de descartes de construção civil em locais que vão se alterando após ações da Prefeitura.

**D.8) Antes de aterrar o lixo, o Município realiza algum tipo de processamento de resíduo? (serviço próprio ou terceirizado)**

Resposta: **SIM**

Comentários: -

**D.8.1) Qual(is)?**

Resposta: **Reciclagem  
Reutilização  
Tratamento**

Comentários: Triagem, reciclagem e transformação em biogás para geração de energia

**D.9) Existe aterro desativado no Município?**

Resposta: **SIM**

Comentários: -

**D.9.1) Existe monitoramento do aterro desativado?**

Resposta: **SIM**

Comentários: -

**D.9.1.1) Quem realiza o monitoramento?**

Resposta: **Terceirizada**

Comentários: -

**D.9.1.1.1) Informar o CNPJ da empresa contratada, modalidade da licitação ou dispensa e valor anual da contratação.**

Resposta: **Tecipar Engenharia e Meio Ambiente Ltda.  
CNPJ n. 61.149.829/0001-45  
Concorrência Pública 002/21  
Valor anual: R\$ 47.240.564,93 (envolve outros serviços)**

Comentários: -

## E. RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE

**E.1) Foi elaborado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde?**

Resposta: **SIM**

Comentários: -

**E.1.1) Informar o instrumento normativo legal (lei, decreto, outro), data e local de publicação (link na internet se houver):**

Resposta: **Lei n. 3.933, de 11/12/2020**

Comentários: -

**E.2) Os resíduos de serviços de saúde são coletados pelo próprio Município ou o serviço é terceirizado?**

Resposta: **Terceirizada**

Comentários: -

**E.2.1) Informar o CNPJ da empresa contratada, modalidade da licitação ou dispensa e valor anual da contratação.**

Resposta: **Eppolix Tratamento de Resíduos Especiais Ltda.  
CNPJ n. 04.148.921/0001-57  
Concorrência Pública n. 001/21  
Valor anual: R\$ 978.073,20**

Comentários: -

**E.3) Existe programação de coleta de resíduos de serviços de saúde?**

Resposta: **NÃO**

Comentários: A coleta é realizada mediante demanda de cada unidade

**E.4) O Município dispõe de coleta específica para os resíduos gerados nos serviços de saúde?**

Resposta: **SIM**

Comentários: -

**E.5) O Município adota a incineração dos resíduos gerados nos serviços de saúde? (serviço próprio ou terceirizado)**

Resposta: **SIM**

Comentários: A destinação é de responsabilidade da empresa contratada.

## F. RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

**F.1) A prefeitura possui Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) elaborado e implantado de acordo com a Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações?**

Resposta: **SIM**

Comentários: -

**F.1.1) Informar o instrumento normativo (lei, decreto, outro), data e local de publicação (link na internet se houver):**

Resposta: **Lei n. 3.933, de 11/12/2020**

Comentários: -

**F.2) Os resíduos da construção civil são reutilizados, reciclados ou encaminhados para área de aterro de resíduos da construção civil devidamente licenciada?**

Resposta: **SIM**

Comentários: -

## G. RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

**G.1) A água que abastece o Município provém de Estação de Tratamento de Água (ETA)?**

Resposta: **SIM**

Comentários: Abastecimento pelo sistema metropolitano (Sabesp)

**G.1.1) Onde são lançados os resíduos sólidos (lodos) gerados na Estação de Tratamento de Água (ETAs)?**

Resposta: **Prejudicado**

Comentários: O abastecimento é feito pelo Sistema Metropolitano (Sabesp)

**G.2) Os esgotos gerados no Município são destinados à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)?**

Resposta: **SIM**

Comentários: A Prefeitura informou que os resíduos (lodos) são direcionados para a ETE de Barueri.

## H. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

H.1) Existe(m) outra(s) ocorrência(s) digna(s) de nota?

Resposta: **NÃO**

Comentários: -